

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 689073/2025

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, CPF/CNPJ nº **83074302000131**, informou a implantação/operação da atividade **Educação infantil - creche** com CNAE **8511200**, situado à **RUA HILÁRIO BAÚ, 00, Paraíso** no município de **CAÇADOR**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 250/2024 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração foi gerada automaticamente baseada no Decreto 617, de 25 de maio de 2020 e é **válida até 20/02/2026**, observadas as condições deste documento.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 83074302000131

COD. FCEI: 689073